

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 - AATUB**

JUSTIFICATIVAS PARA ALTERAÇÕES DO GABARITO PRELIMINAR

Legenda:

1A 2B 3C 4D: indica a questão de número 1 na prova tipo A, a questão de número 2 na prova tipo B, a questão de número 3 na prova tipo C e a questão de número 4 na prova tipo D, e todas têm o mesmo conteúdo.

1) Alterações de gabarito para todas as questões de conhecimentos gerais.

Questão 12A 11B 12C 11D: a questão foi anulada, pois cobra conteúdo não previsto no Edital. O decreto distrital nº 42.590/2021, não relacionado no Edital, foi utilizado para elaboração das alternativas da questão.

2) Alterações de gabarito para as questões de conhecimentos específicos.

2.1) Vigilância Sanitária (101)

Questão 31A 26B 52C 46D: A questão foi anulada, pois não tem alternativa correta, já que o estabelecimento mencionado na alternativa do gabarito não faz parte daqueles contemplados pela Lei nº 5.991/1973 e pela Lei nº 6.360/1976.

Questão 51A 46B 37C 31D: A questão foi anulada, pois não tem alternativa correta. A RDC nº 63/2011 não faz referência ao estímulo dos familiares durante a assistência do paciente.

2.2) Obras Edificações e Urbanismo (102)

Questão 49A 41B 36C 59D: A questão foi anulada, pois não tem alternativa correta. A alternativa apresentada como gabarito está em desacordo com o Art. 55 da Lei Complementar Nº 948/2019.

Questão 59A 51B 46C 34D: A questão foi anulada, pois não tem alternativa correta. Na alternativa apresentada como gabarito deveria ser grafado “órgão responsável pela fiscalização” foi escrito “auditor fiscal de atividades urbanas”.

2.3. Atividades Econômicas e Urbanas (103)

Questão 28A 50B 37C 38D: a questão foi anulada, pois não tem alternativa correta. A lei 11.101/2005, embora não fosse prevista no edital do concurso, trouxe a previsão de outro crédito que é preferido à multa tributária, além daqueles previstos no art. 186, § único, III, do Código Tributário Nacional.

Questão 35A 57B 44C 32D: A questão foi anulada, pois tem duas alternativas corretas, “C” e “D”. A importação de mercadoria do exterior pode ser fato gerador do ICMS, tributo de competência dos Estados e do Distrito Federal.

Questão 54A 41B 28C 60D: A questão foi anulada, pois tem duas alternativas corretas, “C” e “E”.

Questão 56A 43B 30C 53D: A questão foi anulada, pois tem duas alternativas corretas, “A” e “B”.

2.4. Transporte (104)

Questão 41A 35B 26C 55D: a questão foi anulada, pois não tem alternativa correta em função da inserção do advérbio “somente” no comando da questão, o que restringe a não obrigatoriedade aos veículos elencados na alternativa do gabarito, a despeito da norma abarcar outros veículos.

2.5. Controle Ambiental (105)

Questão 33A 26B 53C 40D: a questão foi anulada, pois tem duas alternativas corretas, “C” e “E”.

Questão 41A 34B 26C 48D: A questão foi anulada, pois não tem alternativa correta. O termo “meio terrestre” restringe o ambiente e exclui os oceanos. Deveria ter sido utilizado o termo “fase terrestre do ciclo hidrológico” para garantir a clareza e correção da alternativa.

Questão 60A 53B 45C 32D: A questão foi anulada, pois não tem alternativa correta. Diferentemente do que se afirma na alternativa apresentada como gabarito, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade é um órgão executor e não superior.

Brasília-DF, 21 de março de 2023.

Coordenação Pedagógica
Instituto Americano de Desenvolvimento – IADES